

[ARTIGO]

DISPOSITIVOS REPRESSIVOS DA DITADURA EM MOSSORÓ-RN: O COTIDIANO ENTRE *DISCURSOS* E OS NOTICIOSOS

Suliendson Dantas do Nascimento¹
André Bonsanto Dias²
Antônio Lucas Santos³

Resumo: Este artigo analisa como o jornal *O Mossoroense* noticiou episódios de violência na cidade de Mossoró-RN, perpetrados pelos aparelhos repressivos da ditadura cívico-militar brasileira. Inspirado por um dispositivo discursivo fundado nos valores da autodenominada *revolução de 1964*, a generalização da violência do regime autoritário no município, em grande medida, se caracterizava pela autorização tácita a sujeitos comuns e pequenas autoridades locais, na execução de perseguições arbitrárias aos inimigos da ditadura, estereotipados, quase sempre, pelo onipresente imaginário do *perigo comunista – subversivo/terrorista/guerrilheiro/cabeludo/hippie*.

Palavras chaves: *O Mossoroense*; ditadura; dispositivo discursivo; repressão; Mossoró.

Abstract: This article analyzes how the newspaper *O Mossoroense* reported episodes of violence in the city of Mossoró, perpetrated by the repressive apparatus of the Brazilian civil-military dictatorship. Inspired by a discursive device founded on the values of the self-proclaimed 1964 revolution, the generalization of violence by the authoritarian regime in the municipality was largely characterized by the tacit authorization given to ordinary people and minor local authorities to carry out arbitrary persecutions of the dictatorship's enemies, stereotyped, almost always, by the omnipresent imagery of the communist danger – subversive/terrorist/guerrilla/long-haired/hippie.

Keywords: *O Mossoroense*; dictatorship; discursive device; repression; Mossoró.

¹ Mestre e pesquisador associado à Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN).

² Professor Visitante do Programa de Pós-Graduação em Comunicação (PPGCOM) da Universidade Federal de Goiás (UFG). Foi bolsista de Pós-Doutorado (PNPD/CAPES) e professor colaborador do Programa de Pós-Graduação interdisciplinar em Ciências Sociais e Humanas da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN (2018-2021). Doutor em Comunicação pela Universidade Federal Fluminense - UFF (2018), com estágio doutoral (sanduíche) realizado na Tulane University, New Orleans, EUA.

³ Pesquisador da UERN.

Introdução

Acorda, amor
Que o bicho é brabo e não sossega
Se você corre, o bicho pega
Se fica não sei não
Atenção!
Não demora
Dia desses chega a sua hora
Não discuta à toa, não reclame
Clame, chame lá, chame, chame
Chame o ladrão, chame o ladrão, chame o ladrão
(Chico Buarque de Holanda, *Acorda amor*)

No início dos anos 1970, diante de um contexto internacional de Guerra Fria, o Brasil vivia o auge do *milagre econômico*, ao mesmo tempo que vivia o momento mais repressivo da ditadura, que, em meio às suas contradições, consolidava a hegemonia discursiva do regime (REIS, 2014, p. 93-124). Dentro da relação centro periferia do país, entre alinhamentos e contrastes, os circuitos enunciativos se destacavam muito mais pela eficiência da generalização da identidade política nacional, condicionando grande parte do povo brasileiro, a uma vinculação com a ditadura cívico-militar. Este cenário, conferia ao sistema de valores do regime, a função de plataforma ideológica capilarizada nas disputas políticas locais (NASCIMENTO, 2023, 92-133).

As condições atmosféricas deste contexto foram visíveis nas eleições municipais de Mossoró-RN em 1972, onde a Arena e o MDB buscavam votos de seu eleitorado se vinculando aos valores ideológicos da ditadura brasileira. Neste momento, o enunciado “revolução 64” servia de referência discursiva – um axioma ou um ponto autorreferente, de legitimação e de crença (NASCIMENTO; BONSANTO, 2024, 156-159). Para Michel Foucault (2014), a Ordem do Discurso, além de designar a condição de uma “pertença doutrinária” de um determinado lugar social – “pertença de classe, de status social ou de raça, de nacionalidade ou de interesse, de luta, de revolta, de resistência ou de aceitação” –, também põe em jogo os “procedimentos de exclusão” e “os mecanismos de rejeição”, funcionando como um mecanismo normativo de diferenciação e hierarquização dos corpos sociais (Foucault, 2014, p. 40-41).

Neste sentido, o aparelho ideológico do regime como *discurso*, designava um conjunto enunciativo que, por um lado, definia uma gramática de pertencimento identitário, e, por outro, uma gramática excludente que demarcava os limites do campo discursivo. Formava assim, uma cadeia de enunciados estereotipados, que sancionavam e silenciavam corpos dos sujeitos que não se adequavam a normatividade do discurso da ditadura. O que estava

em jogo, era a disputa pela definição do que era ou não, um *autêntico cidadão brasileiro*.

Muito longe de ser uma mera abstração desimplicada da realidade, a realização prática do dispositivo discursivo, nos lembra Foucault (2014), não é somente o meio pela qual se narra e traduz as lutas sociais ou seus sistemas de dominação, “mas aquilo porque, pelo que se luta, o poder do qual nós queremos apoderar” (p. 10). Não por acaso, foi possível perceber efeitos práticos dos mecanismos repressivos da ditadura cívico-militar na cidade de Mossoró-RN, animado pelo pano de fundo ideológico, da autodenominada *revolução de 1964*. O jornal *O Mossoroense*, alinhado ao imaginário político da ditadura brasileira, e único impresso da cidade no início dos anos 1970, se apresenta como principal fonte destes episódios autoritários perpetrados no interior do Rio Grande do Norte.

O Mossoroense e as condições históricas que contingenciaram o dispositivo discursivo da ditadura: revolução de 1964

Ainda durante o regime monárquico do Império brasileiro, os circuitos enunciativos de circulação dos valores liberais da modernidade, já estavam em pleno funcionamento. Com a instauração do regime republicano, eles passaram a ganhar ainda mais força. Apesar de ter se conflagrado como um golpe militar isolado dos movimentos republicanos civis, a instauração da República, não poderia ser reduzido a uma questão exclusivamente militar, uma vez que existiam setores nacionais inspirados pela Revolução Francesa, que formavam lugares de circulação enunciados de origem *iluminista* (CARVLHO, 2017, p. 36-37).

Com o passar dos anos, a força política dos valores cívicos ocidentais paulatinamente se enraizou nas mais variadas correntes políticas brasileiras. Inclusive, é fundamental aqui destacar, que ela forçou os remanescentes do fascismo brasileiro (o integralismo), ao ponto de que estes passassem a enunciar como seus, os valores cívicos e democráticos. Não por acaso, Plínio Salgado, em 1946, na volta do exílio e então líder do *Partido de Representação Popular* o PRP, ainda era conduzido pelo lema integralista “*Deus, pátria e família*”; para que pudesse ter “livre trânsito na República”, deu uma guinada em direção aos valores democráticos (GONÇALVES; NETO, 2020, p. 81-83), mesmo que a tal empreitada gerasse “instabilidade partidária” (GONÇALVES; NETO, 2020, p. 89).

Anos depois, é justamente por meio de Plínio, que o fascismo brasileiro ajuda a compor a base ideológica da ditadura militar, uma vez que, o próprio, além de participar do partido de sustentação do governo, a ARENA, também ajudou a escrever compêndios da doutrina de *Educação Moral e Cívica* do regime. Como consequência deste enredo, lembra Aarão Reis (2014), que o golpe

instaurado em 1964, “fora consumado em nome dos valores da democracia e da civilização *ocidental cristã*”. Levantando a bandeira de “salvação da democracia”, o primeiro Ato Institucional se autodenominou como “*Comando Supremo da Revolução*”, já que o termo “revolução”, era caro tanto ao campo político da esquerda como o da direita (p. 51-54). Ou seja, a necessidade de legitimar o golpe de 1964 a partir do significante “revolução”, tinham o intuito de anexar o regime militar aos valores revolucionários do *iluminismo* francês.

É justamente implicado a este cenário, que o jornal *O Mossoroense* entre 1970-1973, designava exaustivamente o enunciado *revolução* para adjetivar o Estado do regime militar. O discurso da ditadura brasileira, neste momento, operava hegemonicamente o sentimento pátrio como seus, criando uma atmosfera ideológica que constrangia aqueles que se opunha a esta condição discursiva na cidade de Mossoró-RN (NASCIMENTO; BONSANTO, 2024, 156-159).

Nesses termos, o civismo pátrio do cidadão brasileiro, deveria ir além da defesa dos valores da *civilização ocidental-cristã* e capitalista. Era também um dever deste civismo, odiar tudo e todos que *subvertessem* ou ameaçassem *subverter*, a ordem social representada pelo “movimento que modificou os destinos do país”: a *revolução de 64* (O MOSSOROENSE. 31 mar. 1971e, p. 3). Ou seja, àquele momento, o conjunto de enunciados da ditadura, estabeleciam as condições de hegemonia do dispositivo social de pertencimento, bem visíveis nas eleições municipais de 1972 em Mossoró-RN (NASCIMENTO; BONSANTO, 2024, 156-159). Ao mesmo tempo, era justamente o discurso da ditadura operando sua força excludente, que definia as condições de possibilidade para a emergência das posições desviantes.

Apresentando nos moldes de um discurso higienista, na busca de garantir a saúde sanitária da família e da pátria brasileira, sanando-as das doenças contagiosas, se transformava na prática, em uma desculpa para combater o “comunismo”, enunciado que ocupava dentro do discurso da *revolução de 64*, a condição de *ameaça a segurança nacional*: os destruidores da família, os não patriotas, em síntese, os inimigos públicos a serem combatidos: os *subversivos*. Dentro do sentido mais genérico e sintetizador da noção de subversão, o enunciado *terrorismo*, se destacava ao dar corpo a uma ação política que representaria o cúmulo da tensão social que punha em risco o *status-quo* do regime. Em seu nome, se justificou os piores crimes perpetrados pelos aparelhos de repressão do Estado brasileiro. Dentro desta Ordem discursiva da ditadura, o “ato terrorista”, só produziria sentido como uma prática política de guerrilha, designada como esquerdista/comunista.

Eis aí o corte excludente do discurso *revolução de 64*. Mas, ao mesmo tempo, não parava nesta definição macropolítica do campo social⁴. Dentro de uma lógica associativa às grandes *subversões* dos conjuntos ideológicos molares, representado pelo *terrorista comunista*, a força excludente do dispositivo discursivo do regime, era operada na dimensão micropolítica⁵: cerceando a potencialidade plástica da juventude. Ou seja, além das abstrações genéricas e distorcidas da macropolítica, dando um zoom em direção à dimensão molecular do cotidiano, existia a tentativa de enquadrar e sancionar toda as formas de vida que não adequavam suas práticas e seus corpos ao imaginário da ditadura.

A exemplo desta dimensão microscópica, a “moda do terror”, segundo Jaime Dantas⁶, um dos colunistas do jornal, estaria atingindo “justamente os jovens, cheios de vida, herdeiros da chamada sociedade de consumo, abastados, os que mais se comprazem com a bossa”. E assim o mundo daqueles dias estaria “repleto desses idealistas, que talvez estejam certinhos de estarem escrevendo magnífica página histórica” (DANTAS, 1972b, p. 3). Seria então, esses “jovens de aparência exótica, de cabelos desgrehados descendo sobre os ombros, os olhos avermelhados e pálpebras caídas pela força dos entorpecentes” (DANTAS, 1971b, p. 3), ao penetrar o quadro da igreja Católica, em “um gesto de rebeldia contra o ‘status quo’ cristão”, passavam a dizer “que grande ‘hippy’ foi São Francisco de Assis” (DANTAS, 1971.^a, p. 3), ou que os evangelhos seriam “fontes de revolução social”, tendo Jesus Cristo como “o **Guevara** de seu tempo” (DANTAS, 1972a, p. 3).

Estariam então estes jovens enquadrados ao estereótipo de cabelos e barbas longas, corriqueiramente associadas aos *hippies* e aos guerrilheiros comunistas. Ou melhor, sob as vastas cabeleiras poder-se-ia encontrar “sob o disfarce de hippies alguma condição de guerrilheiro” (O MOSSOROENSE. 06

⁴ Estamos classificando esse conjunto de imagens dentro de um quadro “macropolítico”, por se tratar de estereótipos que tentavam representar uma totalidade abstrata “dos grandes conjuntos molares” do campo cívico nacional. A enunciação dessas imagens, condicionaria os limites que definiam quem deveriam estar dentro ou fora do campo, ou seja, da possibilidade de classificar quem era ou não “brasileiro” ou, o que poderia ou não ser falado. Para Gilles Deleuze e Félix Guattari, estas “grandes máquinas sociais – o econômico, o político etc. –” dos grandes conjuntos estatísticos consciente, é “onde se supõe conter o segredo da libido: e com isso permanece no quadro da representação”. Para os autores, apesar da dimensão molecular (micropolítica) vinculada ao inconsciente ultrapassar os grandes conjuntos, ela nunca existe independente “dos conjuntos molares históricos, das formações sociais macroscópicas que elas constituem estatisticamente. É neste sentido que há tão somente o desejo e o social” (2011, p. 242-243).

⁵ A micropolítica seria definida por linhas de fuga esquizofrênica, que ultrapassam e desarranjam os grandes conjuntos molares, “inclusive o da família, em direção aos elementos moleculares que forma as peças e engrenagens das máquinas desejantes” (DELEUZE; GUATTARI, 2011, p. 242-243). Ou seja, na dimensão das micro-dinâmicas, há insubordinação a macro percepções molares, produtora das transformações do campo social histórico. Para Deleuze e Guattari (2011), na distinção entre os regimes do desejo e do antedesejo, haveria “entre eles a mesma diferença que entre o macrofísico e o microfísico, sendo a microfísica a instância do desejo molecular, e a macropolítica a instância da estrutura social molar do antedesejo” (p. 528).

⁶ Jaime Hipólito Dantas era o maior responsável do jornal *O Mossoroense* para cobrir e comentar notícias sobre o cotidiano da cidade. Seus comentários sobre a conjuntura nacional eram sempre mais discretos, mas, vez por outra, quando as escrevia, deixava claro seu apoio ao regime e ao governo de Médici. Apoio que perduraria até 1979, quando começa a realizar fortes críticas ao governo.

nov. 1971g, p. 1). Com isso, não seria de se estranhar que as novas formas de vida, com seus “longos cabelos” representassem, a princípio, alguma forma de *subversão* ao *status-quo* do regime militar e do capitalismo.

Menos estranho ainda, seria que elas fossem associadas ao *comunismo*, e que este, por força de toda propaganda anticomunista, se constituísse em uma forma de tentar enquadrar e submeter os corpos, em suas mais ínfimas capilaridades sociais. Dentro desta estrutura discursiva que sustenta a violência da eliminação simbólica, entre todos os corpos silenciados pela designação de “cabeludos” no *O Mossoroense*, estavam: os jovens, os estudantes, os universitários, os homoafetivos, as mulheres independentes do patriarcado e, não por acaso, os *hippies* como um grupo contracultural, advindo das linhas de transformação de *maio de 1968* (NASCIMENTO, 2023, 174-209).

Esses jovens com seus cabelos longos, suas roupas, seus vocabulários e sua inadequação subversiva ao sistema de valores da ditadura cívico-militar brasileira, passariam no cotidiano das ruas, das escolas, das igrejas, das instituições, dos espaços públicos e privados em geral, a serem cerceado por sujeitos fechados ao reconhecimento e integração destas novas formas de vida. Como parte molecular excluída do corpo social, seriam postos por equivalência à mesma condição de outros marginais *subversivos*: guerrilheiros, terroristas, comunistas, socialistas, esquerdistas, entre outros. Estes, como atores centrais das tensões que estruturavam o cenário macropolítico da ditadura brasileira em plena Guerra Fria (NASCIMENTO, 2023, 174-209).

Longe de uma abstração etérea na produção da realidade (Foucault, 2014), o dispositivo *revolução de 64*, como *discurso*, era efetivo na operação do cotidiano das instituições públicas. Nas folhas de *O Mossoroense*, em seus espaços noticiosos, podem ser percebidas diversas ações dos aparelhos governamentais do Estado (policiais, escolares e judiciais), que afirmam a execução repressiva contra todos os grupos sociais marginalizados, designado a excludente condição de “cabeludos”.

Quando o *dispositivo discursivo* penetra as paredes das instituições sociais: início dos anos 1970.

Uma multidão admirada cercava um jeep estacionado em frente à Associação Atlética Banco do Brasil. Os jovens riram e admiravam a extroversão de três ocupantes do veículo, enquanto os velhos (pertencentes à linha conservadora) mostravam-se indignados. As anciãs religiosas ao aproximarem-se do carro, benziam-se e soltavam “Deus te esconjure” desaprovando a maneira como estavam vestidos duas moças e um rapaz.

O aplauso e repulsa, pelas duas correntes, por parte da população local eram para três adolescentes trajados com roupas berrantes, cabelos em desalinho, colares e um crucifixo de madeira aos pescoços. Eram “hippies” que vinham de Fortaleza, solicitando “bigu”

para poderem continuar conhecendo as diferentes partes do Brasil (O MOSSOROENSE, 16 mai. 1971f, p.1).

Temos neste trecho, uma pequena demonstração da tensão micropolítica operada na cidade de Mossoró-RN no início dos anos 1970. Dentro de uma dinâmica de transformação cultural, marcado pelo conflito entre a conservação e liberalização do desejo, se fazia presente nas várias passagens de hippies pelo município do interior potiguar. Nestes eventos, quase sempre noticiado pelo *O Mossoroense*, não era incomum que elas provocassem “aglomeração de populares de todas as camadas nos locais por onde eles passavam ou ficavam estacionados por alguns momentos” (O MOSSOROENSE, 25 fev. 1972b, p.6). Já nas colunas de opinião do jornal, os hippies eram comumente estereotipados da forma mais pejorativa. Enquadrados ordinariamente, a uma imagem oposta à dos valores comuns da identidade mossoroense.

Um bom exemplo do que estamos afirmando, pode ser visto no caso do jovem paulista, Gilberto Cândido, de 16 anos de idade. Durante sua passagem por Mossoró-RN teria largado sua identidade hippie para se integrar e se fixar na cidade. Segundo o periódico, ele fora acolhido pelos mossoroenses, arranjando-lhe estudo e emprego. Haveria a grosso modo, uma narrativa de reintegração de Gilberto aos valores civilizatórios da sociedade capitalista. Com isso, teria cortado “sua vasta cabeleira”, e desfeito “dos apetrechos de ‘hippies’, vestindo roupa comum de uso no dia a dia”. Estaria “agora regenerado”. Gilberto passava a se apresentar como um homem ordinário de valores comuns, largando a vida de marginal, e aderindo às práticas ordeiras, digno então de “ser um mossoroense de coração” (O MOSSOROENSE, 16 jun. 1972c, p.6).

Em outro caso, onde três jovens, dois mossoroenses e uma carioca, “foram flagrados e presos pela polícia quando fumavam a “erva maldita embaixo do ‘dancing’ da Churrascaria O Sujeito”. O episódio é noticiado pelo jornal com o título: “Dois jovens e uma hippie presos fumando maconha” (O MOSSOROENSE, 21 dez. 1972h, p.6). No conteúdo da reportagem, a classificação de hippie é dada somente à jovem carioca. Mesmo que os dois jovens mossoroenses estivessem compartilhando do ambiente e das práticas da moça carioca, a adjetivação de hippie não foi atribuída a eles. Dando mais uma vez a ideia, de que na identidade de um mossoroense, não caberia a equivalência com a cultura *subversiva* do hippie, já que este, representava uma clara ameaça ao *status-quo* da civilização Ocidental Cristã Capitalista. E, não por acaso, também encarnava uma ameaça ao discurso da *revolução de 64*.

Este *dispositivo discursivo* tácito, não perambulava somente pelas ruas e pelos espaços privados, ele também penetrava nas paredes das instituições públicas. Nas folhas do periódico, podem ser percebidas algumas ações dos aparelhos de Estado, que afirmam a execução repressiva a estes grupos sociais marginalizados, enquadrados as normativas ideológicas da ditadura.

Em um destes casos, pode ser observado na notícia que reporta a “determinação da Segurança pública” de Recife, onde teria iniciado “a guerra” contra os “hippies”. Os dispositivos policiais da capital pernambucana, teriam armado um plano para prendê-los enquanto perambulavam pelas ruas da cidade, para executar a seguinte finalidade: “1) Como castigo inicial, a obrigação aos ‘hippies’ de tomar banho; 2) a permanência de um barbeiro especializado para cortar as vastas cabeleiras; 3) prisão aos recalcitrantes” (O MOSSOROENSE, 05 set. 1972e, p.4). Lembrando, que a repressão a essas características, também se justificava sob a suspeita que esta condição pudesse ocultar “sob o disfarce de hippies alguma condição de guerrilheiro” (O MOSSOROENSE, 06 nov. 1971g, p. 1).

Já em outro texto, que reportava a preocupação do governo alagoano com o aumento considerável do trânsito de hippies em Maceió, vindos principalmente do sul do país, teria levado as autoridades locais a estudar medidas de perseguição a esses marginais. Seguindo modelos já realizados nas capitais de Pernambuco e Bahia, o objetivo era realizar “uma limpeza em todos os Bairros onde se verificava a presença de hippies, isto em decorrência de suspeitas de que são responsáveis pelo desaparecimento jovens de menor idade, que estariam sendo raptadas e conduzidas para outros pontos” (O MOSSOROENSE, 07 out. 1972g, p.6).

A presença dos hippies não era uma preocupação apenas do cotidiano dos grandes centros do país. Com isso, as medidas de repressão tomadas pelas autoridades se estendiam ao interior do Brasil. Os “chamados pregadores da paz e amor”, estariam ora “perambulando, ora deitados embaixo das marquises de estabelecimentos comerciais” da cidade de Mossoró (O MOSSOROENSE, 04 out. 1972f, p.6).

E mesmo com a fiscalização da Delegacia Regional de Polícia, em Mossoró, os “hippies” continuam transando pela cidade apesar do anúncio que “são convidados a deixar a cidade” pela autoridade policial. Constantemente estão sendo vistos pelas principais praças, chamando a atenção dos transeuntes e, principalmente, de menores (O MOSSOROENSE, 04 out. 1972f, p.6).

Existiam “algumas denúncias”, onde solicitavam “a apreensão de alguns casais menores que entraram para onda ‘hippie’”. A ordem era, de localização dos jovens que abandonaram suas residências, emanadas por autoridades judiciais” (O MOSSOROENSE, 04 out. 1972f, p.6). Assim, sob a alegação da ameaça de *subverter* a juventude mossoroense e quebrar a ordem pacata da cidade, os hippies estariam “convidados a deixar a cidade”.

Mas a repressão dos aparelhos de Estado não eram somente decisões provindas das altas hierarquias governamentais do regime militar. Em muitos casos, eram tomadas por algumas autoridades locais, que incorporavam uma

visão de mundo *mais realista do que a do rei*. Seria o caso do juiz Eleitoral da 3ª zona do Recife, que detestava “cabeludos”. E por esse motivo, “por não ter cortado os cabelos”, o juiz teria indeferido o direito de votar do jovem estudante, Sérgio José Duque (O MOSSOROENSE, 06 ago. 1972d, p.1).

Também podemos ver essas arbitrariedades na matéria do *Diário de Pernambuco*, comentada pelo colunista Rafael Negreiros em uma edição de *O Mossoroense* de novembro de 1975, Era mais um caso de violência policial gratuita, onde “foram presos nas ruas de Recife trinta homossexuais, que foram levados ao necrotério e obrigados a lavar cadáveres”. E como se não bastasse, critica Negreiros, o jornal de Pernambuco narra “a notícia na gozação” com “a maior desfaçatez possível, quando se trata de uma violação dos direitos do homem, pois ninguém é obrigado a lavar cadáveres, a não ser na cabecinha oca de algum comissário de polícia pernambucana” (NEGREIROS, 1975, p.3). Por fim, o cronista conclui:

Isso, com outras palavras, é o terror levado às ruas, é a displicência policial se sublimando e prendendo pobres coitados que poderiam merecer um tratamento e nunca essa idiotice, esse rincho, de lavar cadáveres em morgues. E o “Diário de Pernambuco” ainda se julga um jornal evoluído... (NEGREIROS, 1975, p.3)

Em outro episódio, a imprensa alagoana teria denunciado “o diretor da Escola Federal Industrial de Alagoas, Amaro Mendes”, por ter proibido o ingresso de alunos “cabeludos” nas salas de aula. Diante da acusação, o diretor enviou uma carta ao então ministro de Médiçi, “Jarbas Passarinho, no qual desmente, ‘categoricamente’, que tivesse proibido a matrícula, naquele estabelecimento, de alunos que usassem cabelo grande ou barba mais farta”. Diante do caso, o Ministério da Educação declarou que estava definitivamente livre o transito de alunos cabeludos e barbudos nas escolas de Alagoas (O MOSSOROENSE, 13 fev. 1972.^a, p.1).

Já em Mossoró-RN, em uma notícia descrita como “extraoficial”, *O Mossoroense* teria apurado que os alunos “cabeludos” que estivessem matriculados para estudar “no anexo 2 do Colégio Estadual de Mossoró”, estariam proibidos de assistir aula. A reportagem associa essa medida de intolerância, a outras também tomadas no restante país, mas que, naquele momento, na cidade, “todos já haviam esquecido a atitude de expulsar os cabeludos da sala de aula”. Apesar da reportagem não conseguir concluir se a medida teria sido resultado de uma ação isolada, ou de uma ordem superior, ela afirma atitudes com essa em outros locais, teriam sido tomadas pelas respectivas diretorias das instituições locais (O MOSSOROENSE, 18 mar. 1971d, p. 4).

Assim, podemos evidenciar a partir destes casos, que essas medidas repressivas contra os “cabeludos”, apesar de dialogar diretamente com o imaginário do *dispositivo cívico da revolução de 64*, aparentemente não foram ações

de ordenação direta dos altos escalões da ditadura brasileira. Mas sim, ações individuais das respectivas autoridades locais. O que se conclui, que esses sujeitos chefe de estabelecimentos, pequenas engrenagens deste *dispositivo discursivo*, em muitos casos, faziam funcionar com maior eficiência esta maquinaria do *poder cívico* da ditadura militar, do que o próprio regime no controle de seus aparelhos repressivos.

Na extensão e autorização tácita do regime, ao entregar os aparelhos de violência do Estado nas mãos arbitrárias destas pequenas autoridades locais, produziu outros tipos de coerções e censuras em Mossoró-RN. Como é o caso reportado pelo jornal, onde o major Francisco Bezerra Carlos, que estava na função de Delegado de Mossoró desde do dia 10 de novembro de 1970, comandando a companhia de fuzileiros da PM. O delegado estaria autorizado a reprimir determinados vícios e “abusos deprimentes” praticados principalmente na periferia da cidade. Entre eles estava o jogo do bicho, os usuários de maconha, e os desordeiros em geral. Ou, como o próprio delegado definiu: “o jogo do bicho e qualquer outro jogo de azar é contravenção, e sua repressão, além de um Ato Institucional recomendando a proibição e responsabilizando a autoridade policial para a fiscalização”. Segundo o major, ele teria recebido ordens superiores diretas para agir em Mossoró (O MOSSOROENSE, 20 dez. 1970, p.15).

Na reportagem publicada no dia 07 de fevereiro de 1971, *O Mossoroense* relata as práticas abusivas de “qualquer diligência policial” no comando do delegado. As principais reclamações vinham dos subúrbios mossoroenses, onde a ação da polícia estava impedindo casais de namorados de conversar à noite; fechando mercearias temporariamente sob a ameaça da polícia de quebrar todas as garrafas de bebidas alcoólicas (havendo relatos que foram além das ameaças); as “boite”⁷ sendo obrigadas a fecharem seu estabelecimento mais cedo; episódio como o do comissário de menores, que teve sua arma tomada pela polícia; casos em que os policiais tomavam bolas de crianças; proibiam o uso de “bermudas”; já em outros, tomavam rádios de populares por não estarem em posse da nota fiscal (O MOSSOROENSE, 09 fev. 1971b, p. 3); entre outras. Diante de tantas denúncias, a reportagem prossegue:

O que está acontecendo aqui, principalmente nos subúrbios, é um verdadeiro clima de temor, onde o povo corre e fecha as suas portas ao primeiro sinal da presença da polícia. O mundo hoje não é mais para isso. Não queremos ter aqui copiar o delegado de cabo frio, que está proibindo venda de bebidas, o uso de biquíni nas praias e está também matando, com sua própria arma os cães que encontra no seu caminho, somente porque não gosta do animal (O MOSSOROENSE, 07 fev. 1971.^a, p. 3).

⁷ Casas noturnas de danceteria.

Diante das várias denúncias através das mídias de comunicação da cidade, o delegado, sentindo-se ultrajado, teria realizado uma reclamação à Secretaria de Segurança do Estado, com o intuito de censurar *O Mossoroense*. Com isso, é designado “o coronel para servir como Delegado especial” para instalar um “Fórum Municipal”, com o intuito exclusivo de “apurar as críticas que” o jornal teria feito. Por sua vez, o periódico, logo após ter recebido o ofício, teria indicado possíveis testemunhas que pudessem ajudar na apuração dos fatos. Mas, segundo o jornal, a Secretaria de Segurança procurava mais elogiar o militar do que “procurava apurar o que havia sido dito”. Por fim, acabou por declarar “que seu tempo exíguo, e, por isso mesmo, não poderia ouvir todas as testemunhas apresentadas” (*O MOSSOROENSE*, 06 mar. 1971c, p.3). Diante do desfecho do caso, *O Mossoroense* diz:

Pelo visto, o delegado Especial nada vai apurar, já que não tem tempo para ouvir as principais testemunhas. Por outro lado, tentamos obter pronunciamentos favoráveis ao seu subalterno, através de depoimentos de algumas autoridades do Município, ao que parece, também não foi bem sucedido, pois, muitas dessas autoridades preferiram calar diante das indagações a respeito da atuação do Major Bezerra como delegado de Mossoró, para evitar aborrecimentos. É esse tipo de inquérito que pretende fazer, ou, que se pretende não fazer, com a agravante de não se dar conhecimento ao povo do que se está passando realmente. Quanto a nós, fizemos as críticas de público por duas vezes. Nada temos contra o Major Bezerra como pessoa humana. Não apoiamos o seu trabalho como Delegado (*O MOSSOROENSE*, 06 mar. 1971c, p.3).

Como pode ser percebido, o medo ou o receio de se confrontar com a autoridade policial não eram só dos moradores dos subúrbios, estendia-se às autoridades locais, que “preferiram calar diante das indagações a respeito da atuação do Major Bezerra como delegado de Mossoró, para evitar aborrecimentos”. Já em outro caso, o mesmo delegado é mencionado em nota do jornal natalense *Tribuna do Norte*, na coluna “*Polícia-Fôro-Justiça*” assinada por Natanael Virgínio, com o título: “*Delgado Arbitrário*”. No dia 02 de dezembro de 1971, *O Mossoroense* repercute a nota, que dizia:

O delegado de Mossoró foi arbitrário ao prender o operário Gessé (com “G”) Belarmino da Rocha, arrastado de sua casa até a delegacia, disse o desembargador. O operário Gessé Belarmino já foi solto por força de habeas-corpus concedido pelo juiz de Mossoró. O desembargador Wilson Dantas, ao analisar a sentença do juiz que deu a liberdade ao operário, disse que “muitas delegacias de polícia do interior estão entregues a delegados incompetentes e arbitrários, havendo uma necessidade imperiosa de ser criada uma escola para formação desses delegados”. O delegado prendeu Gessé Belarmino sem expedir nota de

culpa nem comunicar sua prisão ao juiz de Mossoró, aliás expediente costumeiro, entre muitos policiais que pensam ganhar “fama”, prendendo todo mundo sem base legal (ESCÓSSIA FILHO, 1971.^a, p.3).

Como base na nota repercutida pelo jornal de Mossoró-RN, o delegado major Bezerra, exige que *O Mossoroense* retifique publicação da notícia da prisão arbitrária do operário Gésse, que envolvia seu nome. Por sua vez o jornal responde:

Não cabe a nós, desta coluna, nem a este jornal, prestar qualquer esclarecimento a respeito da notícia. Ela foi publicada, de origem, pela Tribuna do Norte que, por sua vez, deu conhecimento ao público de um parecer do ilustre desembargador Wilson Dantas. Nós transcrevemos. O ofício, portanto, deverá ser dirigido à “Tribuna” ou ao próprio desembargador, fornecendo ou solicitando explicações (ESCÓSSIA FILHO, 1971b, p.3).

Assim, podemos afirmar, que o clima político de repressão e censura produzido pela ditadura militar brasileira nos anos 1970, autorizava, mesmo que indiretamente, as arbitrariedades dessas autoridades policiais, que funcionavam como uma pequena engrenagem do autoritarismo vigente no país. Havia sempre um pequeno “pequeno grande homem”⁸ de farda, tentando impor seu desejo narcísico como se ele equivalesse a Lei de Estado. De maneira geral, esta pequena figura autoritária, como parte de uma grande estrutura de poder, é apenas uma engrenagem da generalização da violência que, além de ter potencializado a violência do sistema capitalista contra as periferias brasileiras, vez por outra, não demorava muito, saía de controle e atingia alguns setores da classe média.

Quando o *dispositivo discursivo* penetra as paredes das instituições sociais: início dos anos 1980.

A violência e a repressão policial em Mossoró-RN não paravam por aí, e, nem de longe, todos eles foram noticiados pelo *O Mossoroense*. Em um enquadramento mais alinhado com o discurso *revolução de 64* em sua dimensão macropolítica, podemos citar um documento localizado no Arquivo Nacional

⁸ Aqui fizemos uma referência ao conceito do “pequeno grande homem” dos dispositivos básicos da propaganda fascista que Theodoro Adorno (2015, p. 172) sugere. Para o autor, o “pequeno grande homem” dentro de uma ideia de “uma pessoa que sugere tanto onipotência quanto a ideia de que é apenas mais um do povo”, serve para estruturar a imagem do líder fascista com seu público. Assim, essa noção satisfaz “o duplo desejo do seguidor em se submeter à autoridade e ser ele mesmo a autoridade”. Claro, não se trata da função militar em si. A nossa referência é àqueles militares que se utilizam da farda para tirar vantagens pessoais, exercendo autoritariamente a sua vontade como se ela representasse de fato a própria lei institucional. Ou seja, seria a partir de uma visão de baixo, uma espécie de pequeno protótipo do líder fascista. E, por isso, insistimos na redundância de dizer: pequeno “pequeno grande homem” (2015, p. 172).

(Fundo Serviço Nacional de Informação)⁹, relatando o episódio onde cinco homens foram presos em flagrante pela polícia em 1970, acusados¹⁰ de portar panfletos subversivos ao regime, com mensagem vinculada à *Frente Revolucionária Popular*, conclamando “os trabalhadores para pôr a baixo a ditadura”, sob o argumento de que todas “as ditaduras têm um fim, esta também terá o seu” (BRASIL, 09 jun. 1970). Segundo as fontes processuais, o ocorrido teria se dado durante uma operação de vigilância conjunta do Exército e da FAB nas ruas de Mossoró-RN, na madrugada do dia 30 de abril, motivado pelo feriado do dia do trabalhador em primeiro de maio.

Em outro documento, localizado no Fundo de “**Divisão de Segurança e Informações do Ministério da Justiça**” do **Arquivo Nacional**, temos o caso do primeiro suplente a vereador da Arena mossoroense, Uziel Santiago, que em uma discussão no XI Congresso União Municipalista do Nordeste de 1972 em Mossoró-RN, foi preso acusado de jogar seu crachá na bandeira do Brasil, em cima de uma mesa. Em busca de ajuda, o suplente escreveu cartas a várias autoridades, em destaque, ao “presidente Médici”, onde negava a intencionalidade do ato, e acusava a oposição da cidade de perseguição. Mesmo alinhado com a arena mossoroense que, neste momento, apoiava declaradamente o regime militar, Santiago ficou meses preso por conta da subversão de “desrespeitar a bandeira do Brasil” (BRASIL, 19 mai. 1972b).

Já entrando nos anos 1980, dentre estes episódios não noticiado pelo jornal, podemos citar, pelo menos, os vários casos documentados¹¹ de espionagem da ditadura brasileira aos seminários de filosofia da FURRN¹², com relatórios contendo conteúdos temáticos bem detalhados, e lista com os principais participantes do evento. Como esses, ocorreram vários outros episódios, registrados ou não. Aqui, já no auge do engajamento do povo brasileiro ao processo de redemocratização do país, ainda era possível ver os aparelhos repressivos da ditadura em pleno funcionamento no interior potiguar.

Voltando aos noticiosos de *O Mossoroense*, agora, já no início dos 1980, os números de reportagens sobre a violência policial na cidade aumentaram consideravelmente se comparado ao início de 1970. As denúncias iam, desde

⁹ Fugindo um pouco da nossa proposta de dar centralidade ao jornal *O Mossoroense* como fonte, faremos agora menções a alguns episódios de violência na cidade de Mossoró-RN durante a ditadura militar, que encontramos no Arquivo Nacional, através da ferramenta de pesquisa online do Fundo Serviço Nacional de Informação. Por se tratar de documentações até pouco tempo desconhecidas, não aprofundamos a análise dos conteúdos, nem tão pouco vasculhamos esses arquivos, a ponto de esgotar as possibilidades de encontrar episódios de violência da ditadura brasileira na cidade. Como todo primeiro contado, a contingência de possibilidades é imensa para novas pesquisas. Aqui, apenas apresentamos algumas delas.

¹⁰ Os acusados, de acordo com o documento, eram: Ricardo Torres de Carvalho, Jonas Rufino Paiva, Francisco Aurélio de Araújo, Lourival Alves da Silva e José Henrique da Fé.

¹¹ Documentados no Serviço Nacional de Informação do regime entre 1982 (BRASIL, 25 mai. 1982) e 1984 (BRASIL, 19 jun. 1984).

¹² Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FURRN), era uma instituição universitária muito presente na cidade de Mossoró-RN, que atualmente se chama Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN).

notícias de “torturas” na Delegacia de Roubos, Furtos e Defraudações (O MOSSOROENSE, 25 nov. 1981d, p. 1), a vários outros episódios de assassinato pela polícia de Mossoró-RN. Como é o caso do operário João Pereira da Silva, “abatido pelas costas” pela polícia enquanto fabricava brinquedos no bairro 13 de maio em Mossoró (O MOSSOROENSE, 27 out. 1983, p. 5). Ou no caso de “Sebastião Marcio Matias, funcionário da Petrobras, 27 anos, casado”, também assassinado pela polícia “numa lanchonete da Estação Rodoviária”, sem nenhum motivo aparente (O MOSSOROENSE, 30 out. 1981c, p. 1). Em mais outro caso de assassinato, a do estudante de agronomia da ESAN, Elziário Guegel de 18 anos, em 1981 (O MOSSOROENSE, 07 out. 1981^a, p. 1), que culminou em levar a população mossoroense a protestar nas ruas da cidade contra a violência policial (O MOSSOROENSE, 14 out. 1981b, p. 1).



Figura 1: Capa do *O Mossoroense* do dia 14 de outubro de 1981, noticiando os protestos dos professores e estudantes da cidade contra a violência policial na cidade, principalmente depois da polícia ter assassinado o estudante da ESAN, Elziário Gurgel, no dia 7 daquele mês (O MOSSOROENSE, 14 out. 1981b).

Para entender melhor os motivos que levaram *O Mossoroense* a dar mais espaço em suas folhas aos casos de abuso policial, é preciso dar um passo atrás. Mais precisamente, ao episódio de violência ocorrido no dia 26 de outubro de 1980, na casa de veraneio em Tibau-RN do então editor chefe do jornal, Dorian Freire. O episódio, ocorrido no período da noite, onde se reuniam ao “som de violão regado a dozes de caipirinha, 11 rapazes. Dentre eles o editor do jornal *O Mossoroense*, Luís Fausto de Medeiros Freire de Andrade, e seu irmão Dorian Jorge Freire de Andrade Filho, os dois filhos de Dorian Jorge Freire” (O MOSSOROENSE, 29 out. 1980^a, p. 1).

Em certo momento desta noite, aparece “um homem baixo e forte” que entra sem pedir licença e interrompe a festa privada. Ordenando em “voz grave”, “acabar com a balbúrdia”. Dorian filho, com então 18 anos, reage ao invasor com xingamentos e levantando o violão “como se ergue uma espada”. Enquanto isso, o invasor responde sacando um revólver e dando voz de prisão a todos que estavam presentes. Percebendo que se tratava de um policial (o sargento Moraes, da Polícia Militar de Grossos-RN), Luís Fausto busca diálogo com o invasor, mas em pouco tempo a tentativa é frustrada. Logo na sequência, o militar começa a bater (inclusive com um “pedaço de madeira grosso e longo”) em Luís Fausto e em quem aparecia em sua frente. Em seguida chega reforço policial, e prende três jovens: Luís Fausto, Alexandre Magno e Ricardo Rogério. Horas depois, a delegacia de Tibau-RN recebe ordens vindas de Mossoró-RN para soltar os rapazes (O MOSSOROENSE, 29 out. 1980.^a, p. 1).

Longe de ser o acontecimento mais violento e mais autoritário da polícia, este caso certamente foi um dos que mais repercutiu na sociedade mossoroense àquele momento. A partir do dia 29 de outubro de 1980, *O Mossoroense* abre um espaço em uma coluna intitulada “Violência: o que se diz, o que se pensa”, para lançar uma série de comentários em solidariedade a Luís Fausto Freire e à família. Uma primeira leva de comentários, avaliando o episódio apenas na dimensão de sua emergência local, dá conta em observar o quanto se repetia a violência policial na cidade de Mossoró-RN.



Figura 2: Edição que inauguraria a coluna *Violência: o que se diz, o que se pensa*, em solidariedade aos filhos e amigos do diretor chefe do *O Mossoroense*, Dorian Jorge Freire, que sofreram violência policial em sua casa em Tibau-RN (O MOSSOROENSE, 29 out. 1980.^a, p. 5).

Então, para Emery Jussier Costa, jornalista e diretor da Rádio Rural de Mossoró-RN, a agressão sofrida por Luís Fausto “em sua própria casa”, equivalia a “agressão registrada no Nogueirão”, ocorrida uma semana antes, se repetindo

de “uma forma muito mais grave e estarrecedora”. Assim, para o jornalista, era “mais um ato de violência que se soma a outros tantos perpetrados contra a comunidade”, se tornando “como coisa corriqueira no dia-dia de todos nós” (O MOSSOROENSE, 29 out. 1980.^a, p. 2). Indo na mesma linha, o radialista e vereador do PDS, Evaristo Nogueira, afirmava que casos abusivos desta natureza, onde a “polícia espanca o cidadão de bem” se tornava “rotina” (O MOSSOROENSE, 29 out. 1980.^a, p. 2). Dentro da mesma lógica, o jornalista Paulo Linhares diz: a “violência policial vem se tornando a crônica em nosso meio” pelos “autointitulados guardiões das leis” (O MOSSOROENSE, 01 nov. 1980c, p. 2).

Diante da situação, o então prefeito de Mossoró-RN, João Newton da Escóssia, deixa claro sua “repulsa ao episódio”, e lamenta: “com espantosa e já revoltante frequência que está se repetindo entre nós, empanando os brios e denegrindo a tradição de nossa Força Policial” (O MOSSOROENSE, 30 out. 1980b, p. 2). A solidariedade também vinha das autoridades religiosas da cidade, Padre Sátiro Cavalcante Dantas, advogado, diretor do Colégio Santa Luzia, lamentava “mais este caso de abusos da polícia”, agora contra seu amigo Luís Fausto (O MOSSOROENSE, 30 out. 1980b, p. 2). Também a entidade filantrópica *Lions Club de Mossoró*, através de seu presidente, Canindé Alves, externou: a “grande preocupação com o crítico clima de insegurança social que ora se desencadeia sobre a comunidade de Mossoró”, vítima de uma “onda de violência policial, agora já ininterrupta, que deixa apreensivo os vários segmentos desta cidade” (O MOSSOROENSE, 30 out. 1980b, p. 2).

Ainda dentro da mesma linha, o presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio de Mossoró-RN, Marco Antônio da Rocha Freitas, lamentou a violência que vinha partindo “da própria polícia”, e relata um outro caso:

O nosso Sindicato já se pronunciou várias vezes contra essas arbitrariedades, uma prova dessa, nossa atitude em O MOSSOROENSE de 20 de agosto, quando publicamos uma nota contestando o massacre sofrido por um comerciante, no próprio SESC, por força policial. Agora a vítima foi um jornalista, o editor Luís Fausto. Vamos ficar calado? (O MOSSOROENSE, 30 out. 1980b, p. 2)

Uma segunda leva de comentários sobre o episódio, dentro de outra estrutura discursiva, operava em uma linguagem mais complexa a respeito do problema da violência policial, implicando a estrutura socioeconômica brasileira. Neste sentido, o radialista da *Rádio Difusora* de Mossoró-RN, Givanildo Silva, entendia que esse tipo de violência que ocorria na cidade, era “o retrato da miséria” em que vivia o povo brasileiro, “sem emprego, desassistidos pelas autoridades governamentais, vivendo em favelas em condições precárias, sem alimentação, sem educação e sem assistência social, tendo que recorrer a atos extremos para sobreviver”. E, desta forma, enquanto perdurasse “a miséria do

povo, a tendência” era “continuar reinando em nosso meio a violência”, em que, “ao invés de defender a população, a Polícia” estava agindo “de maneira contrária, agredindo os cidadãos, abusando de sua autoridade” (O MOSSOROENSE, 29 out. 1980.^a, p. 2).

Dentro da mesma estrutura narrativa, o professor e vice-presidente do diretório regional do Partido Democrático Trabalhista, Cezildo Câmara, diz que a violência que marcava a nossa sociedade naqueles conturbados dias, era “motivado pela decadência sócio, econômica e cultural”. Em que o mesmo já tinha sido vítima “da violência policial, quando a serviço da educação, sendo agredido com palavrões sem motivo algum” (O MOSSOROENSE, 30 out. 1980b, p. 2). Fazendo um bom panorama sobre essas questões, o jornalista e diretor do jornal *Gazeta do Oeste* de Mossoró-RN, Canindé Queiroz, diz:

A violência é condenável sob todas as formas. Infelizmente a sociedade brasileira está aceitando um nível de violência como um fato natural. E pior ainda. Em episódios asquerosos como aqueles do Mão Branca pude perceber determinados segmentos apoiando e vibrando com os assassinatos cometidos em séries. Este segmento pode ser facilmente identificável na classe média sempre pronta a apoiar tais tipos de atos, esquecendo que na continuidade do processo também serão vítimas. Infelizmente poucos fazem uma análise mais profunda do fenômeno que ao meu entender reside em grande parte no contraste doloroso entre as camadas de nossa população divididas por uma distribuição de renda desumana. E não consigo enxergar pelo menos dentro de um prazo que seria desejável soluções que venham minimizar tão graves distorções pois isso só será conseguido na medida em que a sociedade seja mais igualitária dentro de um quadro em que tantos brasileiros não sejam obrigados a marginalizar-se desde da mais tenra idade. Resta esperar uma compreensão maior por parte de todos. Talvez assim possamos extirpar tão grave doença (O MOSSOROENSE, 29 out. 1980a, p. 2).

Tomando como base os “últimos documentos da Igreja Católica”, o agrônomo e professor Aécio Cândido, acreditava que “a violência policial” era “apenas uma fase da violência institucionalizada” no país. E assim, a “real violência, ou pelo menos a raiz de todas as violências”, estaria “na ordem injusta imposta a maioria da sociedade por uma minoria bem estabelecida e poderosa. Essa minoria violenta da sociedade com sua divisão econômica injusta e violenta, novamente, jogando sobre ela toda a força de seu aparelho repressivo”. Para o agrônomo, “a minoria autoritária que encarna o Estado”, refletia “o autoritarismo” na qual era conduzido, e transplantado para os que estavam a serviço do Estado (O MOSSOROENSE, 02 nov.1980d, p. 2).

Já para o radialista César Filho, o problema da violência brasileira que vinha ocorrendo em Mossoró-RN era ainda mais grave. Para ele, essa violência “sempre existiu”, mas vinha tomando “proporções sem limites”. Para o radialista

“embora os comandantes” fossem “pessoas esclarecidas e de uma outra formação”, o soldado, o cabo e o sargento “que tem contato direto com o povo”, não seriam. Então suas ações revelariam “a própria imagem da polícia como um todo” (O MOSSOROENSE, 29 out. 1980.^a, p. 2). E assim não adiantaria somente

[...] curso e mais cursos, pois quando o soldado sai do quartel e vai para casa, com o salário que ganha ele se põe na mesma posição do assalariado, do passa-fome, e em cima deste mesmo trabalhador sofrido, que busca na sua grande maioria a cachaça, como lenitivo, em cima desses, o soldado por sua vez, descarrega seu cassete e pontapés (O MOSSOROENSE, 29 out. 1980^a, p. 2).

Entrando na terceira e última estrutura discursiva a respeito do ocorrido, além de implicar a violência local à condição socioeconômica do país, agora, passava a responsabilizar diretamente a ditadura brasileira pela violência policial. O jornalista da *Gazeta do Oeste*, Kleber Barros, diz que aquela violência estava “em todas as partes; nas ruas, nas escolas, nas construções, nas fábricas, nos estádios de futebol, nas prisões”. Então, seria lamentável que “no momento em que uma réstia de luz se abria sobre a combalida democracia brasileira”, havia “na sociedade geral um medo generalizado. Medo sobre a repressão de todas as formas, seja nos salários, no setor habitacional, no meio cultural, no custo de vida” (O MOSSOROENSE, 29 out. 1980.^a, p. 2). Complementando a ideia, o jornalista e economista Carlos Escóssia, percebia que enquanto se decantava “a abertura democrática”, sentia “por parte dos policiais uma interpretação errônea de que essa abertura teria que ser feita por base da violência” (O MOSSOROENSE, 29 out. 1980.^a, p. 2).

Para o professor de direito, Carlos Sérvulo, “a onda de violência em Mossoró” era um reflexo do que vinha “acontecendo no Brasil, após o golpe de Estado de 1964, principalmente depois do governo de Médici. Pois, com a implantação do governo militar, foi criado um estado policalesco, onde o povo tem medo da polícia em vez de se sentir seguro quando está perto desta”. Assim, a violência ocorrida com Luís Fausto, estaria correlacionada com o contexto ditatorial do país, e “não seria um caso isolado” (O MOSSOROENSE, 01 nov. 1980c, p. 2).

Complementando o raciocínio, o professor universitário e escritor, José Lacerda, diz que este tipo de violência se desencadeava, justamente “no momento em que estruturas políticas de dominação assim persistem. Os atentados terroristas de extrema direita, os esquadrões da morte, os mãos brancas da vida, estão aí para provar o que afirmamos” (O MOSSOROENSE, 01 nov. 1980c, p. 2). Na mesma lógica, o jornalista e editor do *Gazeta do Oeste*, Luís Alves, afirma que a

[...] sistematização desta violência se deu a parti de 1970, num governo de triste memória – o de Médici – que implantou uma estrutura repressiva que teve como base o total descaso com o direito da pessoa humana. Sob esse império do terror, os direitos do indivíduo deixaram praticamente de existir, enquanto, por outro lado, o aparato policial crescia de maneira espantosa e com relativa independência. A própria justiça ficou sem qualquer meio para exercer o cumprimento da lei sobre os constantes abusos de poder da polícia. Essa situação subsiste até hoje quando grupos paramilitares acabam agindo impunemente contra os próprios representantes da lei. Os últimos acontecimentos em nosso país são exemplos flagrantes da situação de pânico que vive a sociedade brasileira (O MOSSOROENSE, 29 out. 1980.^a, p. 2).

Dentro desta linha, o então presidente da Associação dos Professores de Mossoró-RN, Aurélio Gomez da Silva, entendia que toda essa violência era uma prova de que os que conduziam o poder não tinham “a mínima formação para esta tarefa”, ou seja: “A maioria, a grande maioria, desconhece o que vem a ser a justiça e igualdade e querem ser os donos do mundo apenas porque vestem uma farda” (O MOSSOROENSE, 30 out. 1980b, p. 2).

E, neste sentido, o crítico de arte e jornalista, Franklin Jorge, acreditava que estávamos “vivendo sob uma lei estranha, manipulada por homens brutos que atiram antes de ouvir, como naqueles clássicos do far-west norte americano”. E justamente porque a polícia não protegia “mais os cidadãos”, teria sido “talvez por isso que o poeta Chico Buarque de Holanda, numa música famosa, tenha nos aconselhados todos a chamar antes o ladrão a polícia... Neste caso, pelo menos, não teríamos a violência protegida pela lei” (O MOSSOROENSE, 29 out. 1980.^a, p. 2).

Já o radialista da *Rádio Tapuyo* de Mossoró-RN, Every Costa, entendia que naquele momento do país não cabia mais violência, e que as autoridades teriam que se conscientizar “que o regime de força” já teria passado, cabendo somente “expurgar da sociedade”, aqueles que praticavam a violência (O MOSSOROENSE, 29 out. 1980.^a, p. 2). Realizando um bom desfecho a respeito dos episódios de violências em Mossoró e seu vínculo com a ditadura cívico-militar brasileira, o cantador de viola e professor agrônomo, Crispiniano Neto, diz:

Os abusos cometidos ultimamente, em Tibau, contra Luís Fausto de Medeiros Freire de Andrade (nosso companheiro de imprensa) e Dorian Jorge Freire de Andrade Filho (um aluno meu), não são fatos isolados. Eles se constituem em manifestações do estado policial policialesco que se implantou no Brasil. Não são só os gorilas, mas os menos cotados do fascismo não perdem a oportunidade de saciar seus instintos trogloditas e violentam pessoas e organizações nos atos mais gratuitos. Hoje sabemos que a polícia militar tem sido treinada nos últimos anos para as atividades mais antipáticas perante o povo, com o

objetivo de guardar as imagens daqueles militares que se apossaram da polícia. [...] O caso de Tibau reflete a falta de democracia, a ditadura a qual o povo não bateu a poeira. Quero repudiar, também, as violências, as torturas, as sevícias e abusos contra presos, nas delegacias do Rio Grande do Norte. Espero que a sociedade mossoroense tome uma posição a favor daqueles que tem, como eu e meus companheiros Luís Fausto e Dorian, sentimentos de justiça. Minha solidariedade aos que são torturados e aos que são violados (O MOSSOROENSE, 30 out. 1980b, p. 2).

E, por fim, diante destes episódios repressivos, avaliado e comentado por uma gama de figuras notáveis em Mossoró-RN no início dos anos 1980, podemos extrair pelo menos três estruturas discursivas sobre a violência policial na cidade. A primeira leva de comentários, tratou os casos como um abuso policial que se repetia no cotidiano mossoroense, mas as causas da violência eram ignoradas, ou avaliadas circunscritas à localidade do evento. Já o segundo conjunto, complexificando as relações causais dos episódios de abuso policial no município, levava a explicá-los como produto da desigualdade da estrutura socioeconômica brasileira.

Por último, a terceira leva de comentários, designava em tratar as causas da generalização dos episódios policiais em Mossoró-RN e no restante do Brasil, como fruto da estrutura política, montada ao longo dos anos, pelo regime autoritário dos militares. Tanto as interpretações que explicam a violência policial a partir do recorte local, como também as que explicam fazendo relação às macroestruturas socioeconômica e política do país, complementam e ajudam a descrever o mesmo quadro de generalização da violência institucional. O que muda, entre elas, é a escala do problema.

Considerações finais

“Presidente, o problema de uma lei assim não é o senhor, nem os que com o senhor governam o país. O problema é o guarda da esquina” (Frase de Pedro Aleixo, então vice-presidente da República do regime militar, ao contrariar a edição do Ato Institucional nº 5 em 1968).

Procuramos mostrar neste texto o funcionamento do *dispositivo discursivo revolução de 64* no cotidiano mossoroense, tanto operado pelas mãos de sujeitos ordinários, como também, pelas instituições de Estado e seus mecanismos de violência. Em alguns momentos, a generalização repressiva dirigida sobre as populações periféricas, produzida sistematicamente pela estrutura socioeconômica do capitalismo brasileiro, pôde ser interpretada por alguns como um ponto sem relação com a violência do regime. Em oposição a esta ideia, podemos dizer que, se por um lado, a ditadura herda essa estrutura

socioeconômica perversa, por outro, ela aprofunda dolosamente o problema. Então, longe de forçar correlações, os dois tipos de circuitos de violência praticados pela polícia, de alguma forma se tangenciam. Todos eles, em certa medida, foram perpetrados pelo pequeno “pequeno grande homem”, como uma extensão não oficial dos aparelhos repressivos da ditadura brasileira. Mecanismos estes, instalados nos movimentos golpistas de 1964, sob o pretexto de combate ao comunismo, e em clara defesa do capital nacional e internacional.

Por mais que essas pequenas figuras autoritárias se proliferem com maior ou menor intensidade em quase todos os regimes políticos que conhecemos, é interessante perceber nelas, que, longe de serem os representantes da Lei e da

Ordem, elas personificam a mistura da lei e da desordem. Ou seja, elas confundem o seu desejo de transgressão, com uma forma idílica e pessoal de representar a Lei, condicionando-a a uma mera extensão de suas vontades. Diante de sua ambivalência entre pequenez e onipotência, estas figuras autoritárias, se entendem com representantes da Ordem, ao mesmo tempo em que são corruptores dela. Ao discutir a eficiência micropolítica do caráter disciplinar, contidos nos dispositivos discursivos foucaultiano, Deleuze e Guattari, lembram que

[...] cada centro de poder é igualmente molecular, exercendo-se sobre um tecido micrológico onde ele só existe enquanto difuso, disperso, desacelerado, miniaturizado, incessantemente deslocado, agindo por segmentações finas, operando no detalhe e no detalhe do detalhe. A análise das ‘disciplinas’ ou micropoderes, segundo Foucault (escola, exército, fábrica, hospital, etc.), atestam estes ‘focos de instabilidade’ onde se afrontam reagrupamentos e acumulações, mas também escapadas e fugas, e ondem produzem inversão. Não é mais o professor, mas o inspetor, o melhor aluno, o cabulador da aula, o zelador, etc. Não é mais o general, mas os oficiais subalternos, os suboficiais, o soldado em mim, o encenqueiro também, cada um com suas tendências, seus polos, seus conflitos, suas relações de forças (DELEUZE; GUATTARI, 2012, p. 115-116)

Os episódios tratados no texto, pelo menos a maior parte deles, não partiram de ordenações diretas dos altos escalões do regime ditatorial. Mas sim, de ações individuais de sujeitos comuns, e de pequenas autoridades locais. Esses sujeitos policialescos, funcionando como pequenas engrenagens do *dispositivo discursivo da revolução de 64*, em muitos casos, faziam funcionar com maior eficiência, esta maquinaria ideológica da ditadura. De maneira geral, o fio desencapado do autoritarismo que autorizava “o guarda da esquina”, além potencializar a violência imanente do sistema capitalista que já penalizava as periferias brasileiras, vez por outra, também atingia setores da classe média do

país, mesmo que elas não representassem um perigo efetivo de subversão ao regime.

Referências Bibliográficas

BRASIL. Atividade de grupos subversivos nos Estados da Paraíba, Pernambuco, e Rio Grande do Norte. 09 jun. 1970. **Fundo Serviço Nacional de Informação** (BR DFANBSB V8, GNC.AAA.70018611). **Arquivo Nacional**. SIAN – Sistema de Informação do Arquivo Nacional, Brasil. Disponível em: http://imagem.sian.an.gov.br/acervo/derivadas/BR_DFANBSB_V8/MIC/GNC/AAA/70018611/BR_DFANBSB_V8_MIC_GNC_AAA_70018611_d0001de0002.pdf. Acesso em: 2 nov. 2025.

_____. Processo SECOM nº 54.842. 19 mai. 1972. **FUNDO Divisão de Segurança e Informações do Ministério da Justiça** (BR RJANRIO TT.0.JUS. PRO.498). **Arquivo Nacional**. SIAN – Sistema de Informação do Arquivo Nacional, Brasil. Disponível em: http://imagem.sian.an.gov.br/acervo/derivadas/br_rjanrio_tt/0/jus/pro/0498/br_rjanrio_tt_0_jus_pro_0498_d0001de0001.pdf. Acesso em: 2 nov. 2025.

_____. III Semana de Filosofia do Rio Grande do Norte, Promoção da Sociedade de Estudos e Atividades Filosófica SEAF. 25 mai. 1982. **FUNDO: Serviço Nacional de Informação** (BR AFANBSB V8.MIC.III.820003457). **Arquivo Nacional**. SIAN – Sistema de Informação do Arquivo Nacional, Brasil. Disponível em: http://imagem.sian.an.gov.br/acervo/derivadas/br_dfanbsb_v8/mic/gnc/iii/82003457/br_dfanbsb_v8_mic_gnc_iii_82003457_d0001de0001.pdf. Acesso em: 2 nov. 2025.

_____. V Semana de Filosofia do Rio Grande do Norte, Mossoró RN. 19 jun. 1984. **FUNDO: Serviço Nacional de Informação** (BR DFANBSB VO.MIC.III.840006240). **Arquivo Nacional**. SIAN – Sistema de Informação do Arquivo Nacional, Brasil. Disponível em: http://imagem.sian.an.gov.br/acervo/derivadas/br_dfanbsb_v8/mic/gnc/iii/84006240/br_dfanbsb_v8_mic_gnc_iii_84006240_d0001de0001pdf. Acesso em: 2 nov. 2025.

_____. **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. BNM DIGITAL**. BNM 329: Ação Penal 42/70, Apelação STM 38.216. Sumário. Brasília, DF: MPF, [2025]. Disponível em: <https://bnmdigital.mpf.mp.br/sumarios/400/329.html>. Acesso em: 5 nov. 2025.

DANTAS, Jaime Hipólito. Jornal de Serviço. *O Mossoroense*, ano XCVIII, nº 3.448, 16 mar. 1971a.

_____. Jornal de Serviço. **O Mossoroense**, Mossoró, ano C, nº 3.663, 17 dez. 1971b.

_____. Jornal de Serviço. *O Mossoroense*, ano C, nº 3.775, 07 mai. 1972a.

_____. Jornal de serviço. Mossoró, ano C, nº 3.787, 21 mai. 1972b.

ESCÓSSIA FILHO, Lauro. Agenda. **O Mossoroense**. Mossoró, ano C, nº 3.654, 02 dez. 1971.^a

_____. Agenda. **O Mossoroense**. Mossoró, ano C, nº 3.655, 03 dez. 1971b.

NEGREIROS, Rafael. Destaques. **O Mossoroense**. Mossoró. ano, nº 4.567, 6 nov. 1975.

O MOSSOROENSE. O jogo do bicho está sendo reprimido por ordem superior – diz delegado. Mossoró, ano XCVIII, 20 dez. 1970.

_____. Sobre a polícia. Mossoró, ano XCVIII, nº 3.422, 07 fev. 1971.^a

_____. Sobre a entrevista. Mossoró. ano XCVIII, nº 3.423, 09 fev. 1971b.

_____. Sobre o inquérito. Mossoró, ano XCVIII, nº 3.442, 06 mar. 1971c.

_____. “Cabeludos” não teve vez, estão proibidos de estudo. Mossoró, ano XCVIII, 18 mar. 1971d.

_____. Confiança no Governo. Mossoró, ano XCVIII, nº 3.461, 31 mar. 1971e.

_____. Eles pregam o amor livre; são “hippies” em Mossoró. Mossoró, ano XCVIII, nº 2.497, 16 mai. 1971f.

_____. Guerra aos cabeludos. Mossoró, ano C, nº 3.633, 06 nov. 1971g.

_____. Passarinho é a favor de estudante cabeludo. Mossoró, ano C, nº 3.709, 13 fev. 1972a.

_____. Matusalém, quer apenas passear e fazer amor. Mossoró, ano C, nº 3.716, 25 fev. 1972b.

_____. Deixou a vida de hippie dedicando-se ao estudo. Mossoró, ano C, nº 3.805, 16 jun. 1972c.

_____. Cabeludo não teve vez na terceira zona de Recife. Mossoró, ano C, nº 3.842, 06 ago. 1972d.

_____. Guerra aos “hippies”: banho e corte de cabelo. Mossoró, ano C, nº 3.860, 05 set. 1972e.

_____. “Hippies” continuam transando na cidade. Mossoró, ano C, nº 3.882. 04 out. 1972f.

_____. Dois “hippies” querem percorrer todo o Brasil. Mossoró, ano C, nº 3.885, 07 out. 1972g.

_____. Dois jovens e uma hippie, presos fumando maconha. Mossoró, ano CI, nº 3.940, 21 dez. 1972h.

_____. Sub-Delegado invade domicílio, saca revólver, espanca e prende o editor do jornal O Mossoroense. Mossoró, ano 108, nº 5.771, 29 out. 1980a.

_____. Violência: o que se diz, o que se pensa. Mossoró, ano 108, nº 5.772, 30 out. 1980b.

_____. Violência: o que se diz, o que se pensa. Mossoró, ano 108, nº 5.774, 1 nov. 1980c.

_____. Violência: o que se diz, o que se pensa. Mossoró, ano 108, nº 5.775, 2 nov. 1980d.

_____. Mossoró exige respeito. Nunc mais a violência. Mossoró, ano 110, nº 5.991, 7 out. 1981a.

_____. Mossoró para, protesta e diz não à violência. Mossoró, ano 108, nº 5.996, 14 out. 1981b.

_____. Polícia matou de novo. Mossoró, ano 110, nº 6.008, 30 out. 1981c.

_____. Torturas voltaram na delegacia de roubos. Mossoró, ano 110, nº 6.026, 25 nov. 1981d.

_____. Inquérito policial: PM Dias matou e é culpado. Mossoró, ano 112, nº 6.401, 27 out. 1983.

Bibliografia

ADORNO, Theodor W. **Teoria freudiana e o padrão da propaganda fascista**. In: Ensaios sobre psicologia social e psicanálise. Trad. Verlaine Freitas. – 1.ed. – São Paulo: Editora Unesp, 2015.

CARVALHO, José Murilo. **A formação das almas: o imaginário da República no Brasil**. – 2ª edição – São Paulo: Companhia das Letras, 2017.

DELEUZE, Gilles; GUATTARI Félix. **O anti-Édipo: capitalismo e esquizofrenia 1**. Trad. de Luiz B. L. Orlandi. – 2ª ed. – São Paulo: Editora 34, 2011.

_____. **Mil platôs: capitalismo e esquizofrenia 2**, vol. 3. Trad. Aurelio Guerra Neto, Ana lúcia de Oliveira, Lucia Claudia Leão e Suely Rolnick. – 2ª ed. – São Paulo: Editora 34, 2012.

FOUCAULT, Michel. **A ordem do discurso: aula inaugural no Collège de France, pronunciada no dia 2 de dezembro de 1970**. Tradução Laura Fraga de Almeida Sampaio. 24ª edição – São Paulo: Edições Loyola, 2014.

GONÇALVES, Leandro Pereira e NETO, Odilon Caldeira. **O fascismo em camisas verdes: do integralismo ao neointegralismo**. – Rio de Janeiro: FGV Editora, 2020.

NASCIMENTO, Suliendson; BONSANTO, André. **O jornal O Mossoroense e o definhamiento do sistema de valores da ditadura civil-militar brasileira no processo de abertura (1970-1983)**. Revista Brasileira de História da Mídia, São Paulo, v. 13, n. 1, p. 151-168, jan./jun. 2024.

NASCIMENTO, Suliendson Dantas do. **O Jornal O Mossoroense e o Espetáculo Cívico (1970-1983): Abertura Política, Cotidiano e ruptura do sistema de enunciados**. Dissertação de Mestrado (Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais e Humanas). Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, Mossoró, 2023.

REIS, Daniel Aarão. **Ditadura e Democracia no Brasil: do golpe de 1964 à Constituição de 1988**. Rio de Janeiro: Zahar, 2014.